



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, SALA 14, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50.050-450.  
Fones: (81) 3301-1253/98768-8233 / e-mail: professormirinho@recife.pe.leg.br  
GABINETE (07) DO VEREADOR WALDOMIRO AMORIM (PROF. MIRINHO)



**REQUERIMENTO Nº 448 / 2021.**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma **Indicação** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar a **requalificação do Parque infantil e a instalação de iluminação pública na Praça Nabor do Carmo**, Rua Embaixador Negrão de Lima/ Rua Engenho Camboinha, Imbiribeira, Recife/PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao **Sr. Walter Antero de Amorim**, Rua Professora Rosilda da Costa, nº 301, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-020.

**JUSTIFICATIVA**

Cientes do zelo que S.S.A tem pelo lazer dos recifenses, o presente Requerimento tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Embaixador Negrão de Lima, uma vez que não há equipamentos que atendam às necessidades de lazer das crianças que ali frequentam, conforme foto em anexo.

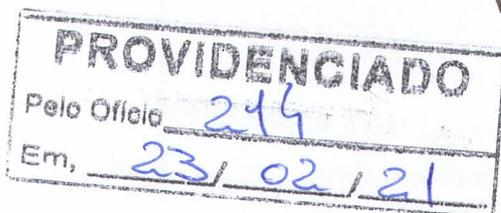
Vale salientar que o equipamento em questão é utilizado para as diversas práticas de entretenimento entre os menores impúberes que precisam deste espaço de lazer para interagir com os seus, bem como exercitar valores como cidadania e respeito pelo próximo, pilares de uma educação digna.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de fevereiro de 2021.

**WALDOMIRO AMORIM**

**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**





### **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, N° 410, SALA 14, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50.050-450.  
Fones: (81) 3301-1253/98768-8233 / e-mail: [professormirinho@recife.pe.leg.br](mailto:professormirinho@recife.pe.leg.br)  
GABINETE (07) DO VEREADOR **WALDOMIRO AMORIM (PROF. MIRINHO)**

### **ANEXO**

